



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA N° <i>25</i>		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	<b>Vereador Cabral/PL</b>	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0058	Educação Infantil
Ação Modificada	1308	Construir Centro Municipal de Educação Infantil - tendo como prioridade a do Bairro Jardim Nova York. - Demais fontes de recursos.
Meta Acrescida	1	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 16 de outubro de 2020.

**Câmara Municipal de Cascavel**  
Lido em *19/10/20*

*Cabral*  
Vereador/PL

*RECEBIDO EM  
16/10/2020 às 10:10*  
Câmara Municipal de Cascavel - Fa. 01  
Diretoria Legislativa

### Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação possa ter como prioridade a construção do CMEI do Bairro Jardim Nova York, pois, são constantes as reclamações que pais e mães fazem por não possuírem no próprio bairro um CMEI que possa atender a demanda existente. Atualmente, muitos dessas mães estão deixando de trabalhar por não terem um local para matricularem seus filhos.